



JUCESP PROTOCOLO
0.814.475/15-2



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2015

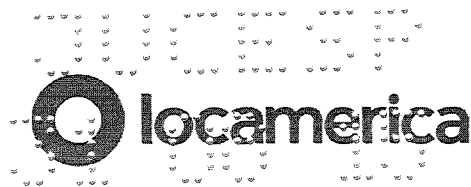
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 dias do mês de agosto de 2015, às 18:00 horas, no escritório da administração central de Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM: Dispensada a convocação, na forma do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Carlos Wollenweber Filho e o Gerente Geral Jurídico e de Auditoria Interna da Companhia, Sr. Rodrigo Nogueira Mendes.

3. MESA: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sérgio Augusto Guerra de Resende ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Rodrigo Nogueira Mendes ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: (i) apreciar e aprovar: (a) os resultados da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2015; e (b) o Formulário de Informações Trimestrais - 02ITR2015; (ii) deliberar, nos termos do artigo 19, inciso IV, e do artigo 22 do estatuto social da Companhia, sobre a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia; e (iii) aprovar: (a) a revogação da outorga de determinadas opções de compra de ações de emissão da Companhia no âmbito do Primeiro Plano de Outorga de Opção de compra de Ações de Emissão da Companhia ("Plano I"), com o seu consequente cancelamento; e, em vista da deliberação anterior, (b) a consolidação da relação dos beneficiários e das opções em vigor no âmbito do Plano I.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:

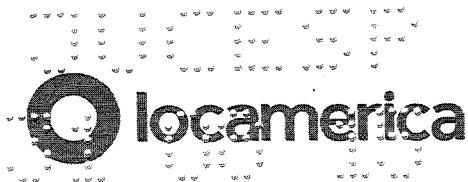


5.1. Após a análise e apreciação dos resultados operacionais, econômicos e financeiros da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2015: **(a)** aprovar os referidos resultados; e **(b)** aprovar e autorizar a divulgação do Formulário de Informações Trimestrais – 02ITR2015 referente ao aludido período, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

5.2. Aprovar, nos termos do que dispõe o estatuto social da Companhia, em seus artigos 19, inciso IV, e 22, a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir da presente data, conforme segue: **(a)** para o cargo de Diretor Presidente, fica reeleito o Sr. **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00; e **(b)** para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, fica reeleito o Sr. **JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24469620, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.420.548-19; ambos residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, CEP: 30.380-403. Os Diretores ora reeleitos aceitaram os cargos para os quais foram indicados, afirmaram conhecer plenamente a legislação e a regulamentação aplicáveis, declarando, ainda, não estarem inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis, tendo firmado os respectivos Termos de Posse que integram o Anexo I desta ata.

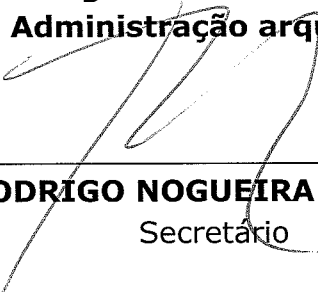
5.3. Aprovar: **(a)** a revogação da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia concedidas a determinado beneficiário, no âmbito do Plano I, tendo em vista a sua não permanência na qualidade de empregado da Companhia, bem como, em consequência, aprovar o cancelamento do lote subsequente das respectivas opções; e, em virtude da deliberação anterior, **(b)** a consolidação da relação dos beneficiários e das opções em vigor no âmbito do Plano I, que fica arquivada na sede social e no escritório da administração central da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sérgio Augusto Guerra de Resende. Secretário: Rodrigo Nogueira Mendes. Conselheiros: Sérgio Augusto

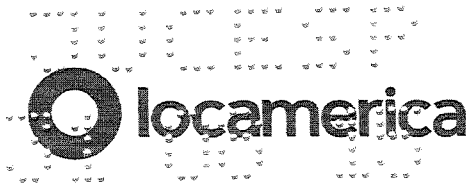


Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Valter Pasquini, Francisco Nuno Pontes Correia Neves e Eduardo Luiz Wurzburg.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.


RODRIGO NOGUEIRA MENDES
Secretário

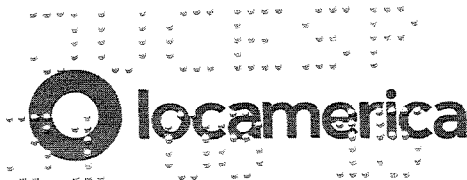




COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I – TERMOS DE POSSE



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Sr. **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço comercial na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de agosto de 2015, com mandato de 02 (dois) anos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

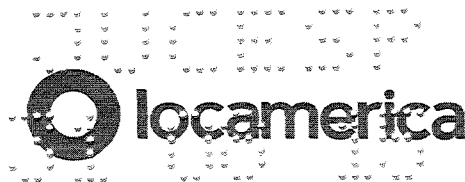
III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-403, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.


LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO



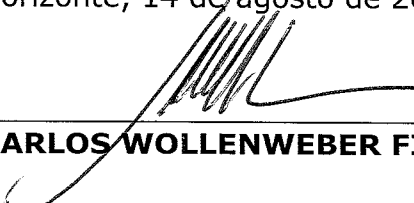
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Sr. **JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24469620, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.420.548-19, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço comercial na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-403, eleito para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de agosto de 2015, com mandato de 02 (dois) anos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-403, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.



JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO